



3ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE ENSAIO FILOSÓFICO DA ESFF

Ano Letivo 2021-2022

REGULAMENTO

Artigo 1º – Descrição

1. O Concurso Ensaio Filosófico da ESFF – Escola Secundária Francisco Franco – é uma iniciativa do Grupo de Filosofia da escola acima mencionada.
2. O Grupo de Filosofia da Escola Secundária de Francisco Franco constituirá uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como o Júri de Avaliação a quem caberá avaliar os ensaios dos candidatos.

Artigo 2º – Objetivo

1. O Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco tem como finalidade promover o espírito crítico e reflexivo dos alunos sobre questões filosóficas contemporâneas, destinando-se a todos os alunos que frequentam a Escola Secundária Francisco Franco.

Artigo 3º – Condições de admissão

1. O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam a Escola Secundária Francisco Franco no ano letivo de 2021/2022.
2. Só são admitidos a concurso ensaios pessoais, originais, em língua portuguesa, subordinados à questão/problema de um problema ético e/ou filosófico promovido anualmente pelo Grupo de Filosofia, questões/problemas que preocupam/interessam à sociedade civil, reservando-se o tema “Cidadania ambiental” para o ano letivo de 2021-2022.
3. Os ensaios devem ser redigidos informaticamente em letra arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,15, margens 3cm esq. e 2 cm dir.; 3 cm superior e 2 cm inferior.
4. Os ensaios a concurso podem e devem incluir notas e referências bibliográficas.
5. O texto do ensaio a concurso tem como limite mínimo cinco mil caracteres, com espaços, e como limite máximo oito mil caracteres, também com espaços.
6. Serão eliminados de concurso todos os ensaios que não respeitem o tema e sejam considerados plágio.

Artigo 4º – Direitos de autorização de utilização

1. Os participantes no Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco autorizam a Comissão Organizadora e de Acompanhamento a utilizar os ensaios apresentados a concurso, para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes.



2. A Comissão Organizadora e de Acompanhamento reserva o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o nome dos seus autores.
3. Os trabalhos vencedores poderão ser publicados na comunicação social, no site oficial da Escola Secundária de Francisco Franco, na Revista LeiaSFF, nas páginas oficiais das plataformas digitais/redes sociais da escola mencionada.

Artigo 5º – Envio dos ensaios

1. O envio dos ensaios é feito por correio eletrónico, para um endereço eletrónico criado para o efeito, sendo validado após a confirmação da receção. O endereço é: ensaiofilosofico@esffranco.edu.pt
2. Como assunto da mensagem deve constar: «3ª Edição do Concurso de Ensaio Filosófico da ESFF».
3. No corpo da mensagem, o concorrente deve indicar o seu nome completo, ano, turma e email da escola.
4. O ensaio deverá ser enviado, como ficheiro anexo, de preferência em formato PDF, até ao dia 22 de abril de 2022.
5. A fim de garantir o anonimato dos concorrentes, a identificação do autor do ensaio deve constar apenas no corpo da mensagem e não no texto/ensaio enviado. Serão excluídos quaisquer textos que não cumpram este requisito.

Artigo 6º – Júri

1. O Júri do 3ª Edição do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco, e a quem incumbirá atribuir o(s) Prémio(s), é constituído por 4 docentes do grupo de Filosofia da ESFF, sendo que um será nomeado Presidente do Júri (que em caso de empate, tem voto de qualidade) e os outros três, vogais.
2. O Júri do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco deverá tomar a decisão do vencedor até ao dia 25 de maio de 2022.

Artigo 7º – Prémio

1. O Prémio do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco é atribuído a um único ensaio, podendo o Júri conceder menções honrosas.
2. O Prémio atribuído ao ensaio vencedor do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco será informado até ao final do 3º período letivo.

Artigo 8º – Prazos e datas

1. A 3ª Edição do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco decorre de 2 de fevereiro de 2021 a 22 de abril de 2023.
2. Os resultados do Concurso Filosófico são publicados no dia 26 de maio de 2020, no site e na página de Facebook da Escola Secundária de Francisco Franco.

Artigo 9º – Entrega do Prémio

1. A entrega do prémio ocorre na Escola Secundária de Francisco Franco, no final do ano letivo de 2021-2022, sendo também participada à comunicação social.
2. A Escola Secundária de Francisco Franco divulgará seu site e página de Facebook a data da entrega do Prémio ao(s) aluno(s) vencedor(es).



Artigo 10º – Recurso

1. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Artigo 11º – Disposições finais

1. As normas constantes do presente documento podem ser revistas pela Comissão Organizadora e de Acompanhamento, por motivo de força maior, devendo proceder-se à fundamentação para se proceder à revisão.
2. A participação no concurso implica a total aceitação das normas estabelecidas no presente Regulamento.
3. Todas as dúvidas, reclamações, omissões e lacunas que surjam, no âmbito da presente iniciativa do Grupo de Filosofia da Escola Secundária de Francisco Franco e resultantes da aplicação das presentes normas, serão esclarecidas e decididas, casuisticamente, pela Comissão Organizadora e de Acompanhamento.

A Comissão Organizadora e de Acompanhamento

Professora Agostinha Nóbrega
Professora Ana Isabel Câmara
Professora Paula Gonçalves
Professora Sílvia Marques
Professora Susana Ramos

